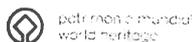




MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
DIVISÃO DE TRÂNSITO E ESPAÇO PÚBLICO

EDITAL

AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02.01.2014,

FAZ SABER QUE, por motivo de ordenamento de trânsito, foram efetuadas as seguintes alterações na rede viária do Concelho:

1. Colocado sinal vertical D1a – sentido obrigatório à direita, no arruamento sul da Rua Cónego Dr. Manuel Faria (apoio ao estacionamento), freguesia de Azurém, no entroncamento com esta;
2. Executada marca rodoviária M12 – linha contínua amarela, na Travessa do Riso, freguesia de Candoso (S. Martinho), por forma a proibir a paragem ou estacionamento junto ao nº 492;
3. Colocada sinalização na freguesia de Ponte, por forma a assegurar o seguinte ordenamento de trânsito:
 - a) sinal vertical B2 – “STOP”, paragem obrigatória, na Rua da Vinha, por forma a perder prioridade no entroncamento nascente com a Rua Reitor Francisco José Ribeiro (EM583);
 - b) sinal vertical C15, por forma a proibir o estacionamento na Rua Reitor Francisco José Ribeiro (EM583), entre a Rua do Monte da Ínsua e o Largo da Igreja, lado poente;
4. Executada marca rodoviária M12 – linha contínua amarela, na entrada do Bairro Amadeu Miranda, União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, por forma a proibir a paragem ou estacionamento no seu acesso;
5. Executada marca rodoviária M12 – linha contínua amarela, no acesso à garagem do prédio sito na Rua João António Fernandes, números 64 e 146, freguesia de Urgezes, por forma a proibir a paragem ou estacionamento no seu acesso.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  Diretor de Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 1 de julho de 2016

O Vereador,


(Amadeu Portilha)